



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 149/2025/DG

Interrompe férias do servidor Maykel Samuel Marinho Câmara.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Workflow - ID nº ae8f0480-4215-11f0-ad9f-76a256b2e663.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 9 de junho de 2025, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2025, marcada para o período de 2 a 13 de junho de 2025, do servidor MAYKEL SAMUEL MARINHO CÂMARA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 60002269, do Quadro de Pessoal do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no sistema Workflow, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello

Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**, **Diretor(a)-Geral em substituição**, em 05/06/2025, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2353269&crc=0045574A informando, caso não preenchido, o código verificador **2353269** e o código CRC **0045574A**.

00103/2025

2353269v4